

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## LEI Nº 11.700, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza a prorrogação do contrato administrativo temporário da servidora que menciona, até o quinto mês após o parto.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora abaixo mencionada, até o quinto mês após o parto:

Nome	Função	Previsão Legal do Contrato	Período da Contratação	Motivo para prorrogação	Período
SIMONE REGINA VARGAS DO NASCIMENTO	Professor de Educação Infantil	Decreto nº 13.447, de 03 de outubro de 2023	01/02/2024 a 09/04/2024	Estado Gestacional	Até o quinto mês após o parto

Art. 2º A necessidade de prorrogação tem como fundamento a previsão de estabilidade provisória contida no art. 10, II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

Art. 3º As despesas previstas nesta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 29.950,90 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (769) R\$ 29.950,90

Total crédito adicional suplementar R\$ 29.950,90

Art. 5º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 4º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro R\$ 29.950,90

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

Total Fonte de Recursos

R\$ 29.950,90

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## LEI Nº 11.701, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 05 (cinco) Monitores de Creche.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar temporariamente, em regime de excepcional interesse público, conforme preveem os arts. 258, 259, III, e 260, § 2º, II, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, 05 (cinco) Monitores de Creche a serem lotados na Secretaria Municipal da Educação, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, vencimento básico de R\$ 2.120,29 (dois mil, cento e vinte reais e vinte e nove centavos) e atribuições compatíveis com o cargo.

Art. 2º As contratações temporárias para o cargo de Monitor de Creche serão realizadas para substituir servidores exonerados do cargo.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal, quando da contratação temporária em caráter de excepcional interesse público, deverá observar a classificação de candidatos aprovados em concurso público para o respectivo cargo, ou no caso de inexistência de concurso público em vigor, de Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º As contratações terão início a partir da data da assinatura do contrato administrativo pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogadas por igual período, ou no caso de profissional da educação, enquanto perdurar a necessidade ou até a homologação final de processo seletivo ou concurso público, conforme dispõe o art. 260, II, da Lei Complementar nº 01, de 23 de março de 2016.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil  
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## DECRETO Nº 13.572, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.700/2024 e atendendo solicitação contida no expediente nº 3578/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 29.950,90 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e noventa centavos), classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

10.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.365.0009.2043 - Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (769)	R\$ 29.950,90

Total crédito adicional suplementar	R\$ 29.950,90
-------------------------------------	---------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte fonte:

Superávit financeiro	R\$ 29.950,90
----------------------	---------------

Total Fonte de Recursos	R\$ 29.950,90
-------------------------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 1º DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## DECRETO Nº 13.577, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 35022/2023, 6520/2024, 6165/2024, 6724/2024 e 7920/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023 no valor de R\$ 2.725.550,27 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
04.123.0003.2015 - Manutenção da Gestão Financeira e Orçamentária  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (212)  
R\$ 80.000,00

Recurso: 0500

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ (509)  
R\$ 10.013,76

Recurso: 0500

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2019)  
R\$ 539.492,00

Recurso: 0569

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.365.0009.1023 - Construções, Ampliação e Melhorias nas Escolas da Educação Infantil  
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES (2020)  
R\$ 5.450,00

Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (2018)  
R\$ 13.941,99

Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0015.2167 - Manutenção das Ações de Saúde Básica  
3.3.90.34 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (1502)  
R\$ 94.745,78

Recurso: 0621

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1981) R\$ 411.896,03  
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada  
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES (1640) R\$ 1.500.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1660) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.303.0015.2188 - Manutenção da Farmácia  
3.3.93.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (2017) R\$ 10,71  
Recurso: 0600

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.305.0015.2173 - Manutenção SAE  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1749) R\$ 50.000,00  
Recurso: 0500

Total SUPLEMENTAR R\$ 2.725.550,27

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.  
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade  
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA(508) R\$ 10.013,76  
Recurso: 0500

Excesso de arrecadação  
Recurso: 0569 R\$ 539.492,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 80.000,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 5.450,00

Superávit financeiro  
Recurso: 0500 R\$ 1.500.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 50.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 20.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 10,71
Superávit financeiro Recurso: 0600	R\$ 13.941,99
Superávit financeiro Recurso: 0605	R\$ 411.896,03
Superávit financeiro Recurso: 0621	R\$ 94.745,78
Total Fonte de Recursos	R\$ 2.725.550,27

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## DECRETO Nº 13.578, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente nº 7818/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2024, Lei nº 11.665/2023, no valor de R\$ 70.882,40 (setenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde	
10.122.0003.2179 - Manutenção da Secretaria da Saúde	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (1411)	R\$ 56.362,14
3.1.90.13 - Obrigações Patronais - Pessoal Civil (1412)	R\$ 13.520,26
Total SUPLEMENTAR	R\$ 70.882,40

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Superávit financeiro	R\$ 70.882,40
Total Fonte de Recursos	R\$ 70.882,40

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 05 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.449, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Processo n.º 5799/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas aos servidores ALESSANDRA CEREZA, matrículas 5.724 e 6.635, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais e Professora de Educação Infantil, ALINE DARGAS SILVA, matrícula 16.036, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil, ALINE DE ASSUMPÇÃO WILLIG, matrícula 8.523, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, ANA CÁTIA WENDT, matrícula 8.240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, ANA LÚCIA SACKSER, matrícula 8.654, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, ANDREIA BERGMANN, matrícula 5.253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, ANDREIA FABIANA PLENTZ, matrícula 6.349, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Português, ANTÔNIO VALMOR PEREIRA, matrícula 6.054, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Educação Física, BÁRBARA LETÍCIA MANINI RIBEIRO, matrículas 14.233 e 14.404, ocupante dos cargos de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil e Professora de Anos Iniciais, BIANCA GONÇALVES, matrícula 8.392, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, BRUNA MARIA PALM, matrícula 15.852, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Iniciais, BRUNA WOLF, matrícula 15.134, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessora de Gestão Municipal, CARINE REGINA ROSSNER, matrícula 14.297, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, CLADES FONTANA, matrícula 9.487, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, CLAIR ERTEL, matrícula 7.302, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, CLARA ROSA NICOLAU, matrícula 5.715, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Anos Finais – Educação Física, CLÁUDIA MARGARETE CÂNDIDO, matrícula 5.466, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, DACSIANE CARVALHO ALVES, matrícula 15.239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, DAIANA WEISSHEIMER, matrícula 15.491, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, DAIANE ANUNCIAÇÃO DE FREITAS SEVERINO, matrícula 14.270, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche, DANIELE MARIA WENDT HENKES, matrícula 9.024, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativa, ELBIA SUSANA DE OLIVEIRA BRIAO, matrícula 14.500, ocupante do cargo de Monitora de Creche, ELIDA DE BARROS LIMA, matrícula 8.238, ocupante do cargo de Monitora de Creche, ESTEFANIA DUTRA FERREIRA PAHIM, matrícula 9.104, ocupante do cargo de Monitora de Creche, EVELIN CAROLINE WILDNER, matrícula 15.999, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, FABIANE GOERGEN, matrícula 7.420, ocupante do cargo de Monitora de Creche, FATIMA CEREZA SCHU, matrícula 8.414, ocupante do cargo de enfermeira com especialização em saúde pública, FATIMA JOELMA SEIBEL matrícula 14.261, ocupante do cargo de Monitora de Creche, FERNANDA LILIAN SALVATORI, matrícula 16.041, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, FERNANDA RUCKERT DOS SANTOS, matrícula 6.187, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais –

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

Ciências, GABRIELA ROEHRS, matrícula 9.008, ocupante do cargo de Química Industrial, GLEISE LISELENE BAZANELLA, matrícula 14.255, ocupante do cargo de Monitora de Creche, HELENA INES WEISS, matrícula 16.476, ocupante do cargo de Monitora de Creche, ILAINE WALTER FERREIRA, matrícula 16.380, ocupante do cargo de Monitora de Creche, ILETE BEATRIZ GEWEHR matrícula 8.875, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, JACQUELINE ELESBAO DA CRUZ, matrícula 3.376, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais – Educação Física, JANDIR JOSE STOL, matrícula 6.261, ocupante do cargo de Operário Especializado, JANICE IVANETE BOHNENBERGER, matrícula 6.423, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, JEICIELE FLORES PEREIRA, matrícula 15.619, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, JESSICA BETTIO WALTER, matrícula 7.517, ocupante do cargo de Monitora de Creche, JOÃO NELCINDO ALVES DA ROSA, matrícula 4.874, ocupante do cargo de Operário, JOSIAS TELLES QUINTEIRO, matrícula 16.079, ocupante do cargo de Nutricionista, LEANDRO CICERI FERNANDES, matrícula 14.960, ocupante do cargo de Diretor de Secretaria, LENIR MARIA GUSSON, matrícula 2.385, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, LEONIR BERGMANN, matrícula 6.370, ocupante do cargo de Operário Especializado, LETICIA SIQUEIRA, matrícula 16.019, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, LILIANE MICHELS MARTINELLI, matrícula 7.330, ocupante do cargo de Monitora de Creche, LOIVANE THEODORO, matrícula 14.177, ocupante do cargo de Monitora de Creche, LUANA JULIA DA SIILVA, matrícula 14.402, ocupante do cargo de Monitora de Creche, LUCIA CARINA DA ROSA MAFFI, matrícula 15.590, ocupante do cargo de Agente Socioeducativa, LUDMILA MACCALI, matrícula 15.756, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais – Matemática, LUIZA SCHRAMM CENZI, matrícula 14.482, ocupante do cargo de Monitora de Creche, MAINA DA COSTA APPEL, matrícula 5.820, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, MARCELO SILVEIRA LOPES, matrículas 6.193 e 6.342, ocupante do cargo de Professor de Anos Finais – Artes, MARCIA WEIZENMANN KIRSCH, matrícula 7.630, ocupante do cargo de Monitora de Creche, MARIA VITORIA ANDREAZZA DUARTE, matrícula 16.131, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais – Artes, MARIANGELA PETTER, matrícula 7.291, ocupante do cargo de Monitora de Creche, MARINEIVA CASAL, matrícula 16.033, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, MARLI DE FATIMA NUNES FERNANDES, matrícula 9.196, ocupante do cargo de Agente Socioeducativa, MICHELE RECKZIEGEL, matrícula 6.923, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, MIKAELA DE OLIVEIRA, matrícula 14.373, ocupante do cargo de Monitora de Creche, MONICA BETINA DIAS LOHMANN, matrícula 14.465, ocupante do cargo de Monitor de Creche, NATASHA ROSELI GUILLANTE, matrículas 6.644 e 8.321, ocupante dos cargos de Professora de Educação Infantil e Professora de Anos Iniciais, NEUZA BENELLI, matrícula 16.037, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, NICELA WENDT, matrícula 6.277, ocupante do cargo de Assistente Social, ORNELIO WEBER, matrícula 3.720, ocupante do cargo de operário, PAMELA GRODERS LAWALL, matrícula 15.234, ocupante do cargo de Monitora de Creche, RAFAEL AUGUSTO MUNDSTOCK, matrícula 9.030, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Trânsito Urbano, ROBSON FREITAS SILVA, matrícula 7.051, ocupante do cargo de Secretário de Escola, ROSANGELA APARECIDA KIELING, matrícula 8.186, ocupante do cargo de Monitora de Creche, ROSANGELA TILLWITZ, matrícula 9.073, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, SAMANTHA DE SOUZA CONCEIÇÃO, matrícula 16.698, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, SANDRA RODRIGUES SIQUEIRA, matrícula 8.524, ocupante do cargo de Monitora de Creche, SANDRA

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

VERISSIMO FERREIRA, matrícula 6.174, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, SIMONE ARNE PEDERIVA, matrícula 14.358, ocupante do cargo de Monitor de Creche, SIMONE TERESINHA PEREIRA, matrícula 6.729, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, SONIA MARA DA SILVA DE FREITAS, matrícula 15.948, ocupante do cargo de Assessora de Gestão Municipal, SUZANE INES KIST, matrícula 14.497, ocupante do cargo de Monitora de Creche, TANIA MARA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 8.931, ocupante do cargo de Monitora de Creche, TATIANE DOS SANTOS, matrícula 14.281, ocupante do cargo de Monitora de Creche, TIELLI ZAGO SARAN SEHN, matrícula 14.359, ocupante do cargo de Monitora de Creche, VALERIA MACHADO CARPES, matrícula 16.644, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, VERIDIANA INES HENICKA HUTT, matrícula 16.503, ocupante do cargo de Monitora de Creche, VERONICA ZART, matrícula 15.202, ocupante do cargo de Monitor de Creche, VIRGINIA LUFT FERNANDES, matrícula 8.650, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, e VIVIAN DA SILVA FIGUEIRO ZUFFO, matrículas 6.205 e 7.738, ocupante do cargo de Professora de Anos Finais – Português, regime Estatutário, e aos empregados públicos BERNADETE LOPES ORTIZ, matrícula 6.534, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, CLARICE FATIMA MONTEIRO DO ARTE, matrícula 6.537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitária de Saúde, ILIANA GOULART MONTEZANO, matrícula 1.599, ocupante do cargo de Professora com Estabilidade, JANE DELAZERI, matrícula 6.528, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, JUCELIA DA ROSA LINCKE, matrícula 6.555, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, MARJORI DILENE FINCKLER HENIG, matrícula 6.567, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, NIVIA DENISE DE RAMOS, matrícula 8.639, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, SILVANA JUNG PEREIRA, matrícula 7.434, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, SOELI DA ROSA DE VARGAS, matrícula 7.171, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, SUSANA FATIMA PITOL, matrícula 6.580, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, VANDREA JULIA VANZIN, matrícula 8.783, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, e VANIA RITTA VIRTÍ, matrícula 8.547, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, regime celetista, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## PORTARIA N.º 32.473, DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável LISANE KOCH STOLL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 7322/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situação prevista no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, e atendendo ao disposto na Lei supracitada, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 10/03/2023;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável LISANE KOCH STOLL, matrícula 9079, nomeada em 15/01/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 1º de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 01 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## PORTARIA N.º 32.481, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
DEISE RODE SANGALLI.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,  
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de março de 2024, a servidora efetiva DEISE RODE SANGALLI, matrícula 15577, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 04 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## PORTARIA N.º 32.482, DE 04 DE MARÇO DE 2024

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
GABRIELE GENESI PINTO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 09 de março de 2024, a servidora efetiva GABRIELE GENESI PINTO, matrícula 15583, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## PORTARIA N.º 32.483, DE 04 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Alissara Zanotelli - 8452 e 16433	Professor de Anos Iniciais	EMEF Porto Novo	22/02 a 20/06/2024
Raquel Hofstetter Leite - 15236	Monitor de Creche	EMEI Risque e Rabisque	26/02 a 24/06/2024

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 04 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## PORTARIA N.º 32.484, DE 05 DE MARÇO DE 2024

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
TRAUDI HEISLER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 32.464/2024, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia;

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 04 de março de 2024,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata TRAUDI HEISLER, efetuada pela portaria n.º 32.464, de 29 de fevereiro de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Geografia, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 24º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 094-04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.485, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 41905/2023

OBJETO: instauração de Sindicância Investigatória para apurar a responsabilidade pelo descarte irregular de patrimônio sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, sem passar pelo setor de Patrimônio, e sem autorização do chefe do Poder Executivo Municipal, e designação dos servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, matrícula 7192, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; ARCELINO CARLOS MADKE, matrícula 8663, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano; EDITH ESTER ZAGO DE MELLO, matrícula 8897, ocupante do cargo de provimento efetivo de Bióloga; e, como membros substitutos, MÁRCIA CECILIA KILIAN, matrícula 5542, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.486, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 3226/2024

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas ao empregado público MATHEUS ZAGONEL RODRIGUES, matrícula 15.885, ocupante do emprego de Agente de Combate às Endemias, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32.487, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 42317/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas irregularidades atribuídas à servidora estável DANIELA KNAK, matrícula 15.953, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e designação dos servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, matrícula nº 8540, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal; CLÁUDIA MARIA BATTISTI SOUTHER, matrícula nº 5499, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Escritório, LISIANE DE MOURA SCANDOLARA, matrícula nº 15507, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração; e, como membros substitutos, LUCIANO ANDRÉ FISCHER, matrícula nº 8645, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, e SÉRGIO FERRAZ FONSECA, matrícula nº 15731, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## EXTRATO DA PORTARIA Nº 32488, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Processo n.º 36762/2023

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Especial para apurar supostas irregularidades atribuídas à empresa MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI, e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, matrícula nº 6207, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, GABRIELA SCHEIDE PIFFER, matrícula nº 8876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, RAQUEL JOSEMARI AVILA DA SILVA, matrícula nº 8592, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, e, como membros substitutos, MARIANE JANAÍNA BRESCIANI, matrícula nº 7678, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, e VIVIANE DEITOS CANTÚ, matrícula nº 15333, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 222 a 249 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 – Código de Processo Civil – e artigo 158 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## **P O R T A R I A   N.º 32.489, DE 05 DE MARÇO DE 2024**

DISPENSA a servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores do Município, Lei n.º 11.157/2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, assumirá o cargo eletivo de vereadora na Câmara Municipal de Lajeado, unicamente no dia 05 de março de 2024, conforme protocolo digital n.º 8354/2024;

RESOLVE:

Dispensar a servidora estável MARA LUCIA CRESTANI GOERGEN, matrícula 198, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, da Função Gratificada de Diretor de Secretaria, padrão FG 4, unicamente no dia 05 de março de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 05 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 105-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta nos protocolo digital nº 2693/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Karina Tieze;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Gabriela Noemy Cunha no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 07 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 303-03/2023.

Técnico de Enfermagem

BRUNO HENRIQUE CECATO – Classificação 7º lugar

O não comparecimento do candidato no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não do aprovado no concurso público não o excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 106-04/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 1891/2024, considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente e a possibilidade de aproveitamento da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença saúde da servidora efetiva Lanusa Hennemann e o não comparecimento da candidata Cibele Caroline da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 07 de março de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 363-03/2023.

Professor de Educação Infantil

MARINA GREGORY – Classificação 54º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 05 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 107-04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 12.511/2022 e nº 12.827/2022, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 058-04/2020, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 5459/2024, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 100-01/2021,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 434, até o dia 11 de março de 2024, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Professor de Anos Finais – Educação Física.

Professor de Anos Finais – Educação Física

PAULA BATTISTI – 27º Lugar

Lajeado, 05 de março de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2014

---

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30316/2023
- CONTRATADA: LEO KATZ, CNPJ nº 04.008.342/0001-09
- VALOR: R\$ 69.162,38 (sessenta e nove mil, cento e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos)
- FUND. LEGAL: Art. 74, V da Lei 14.133/21

## EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034-04/2024
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6963/2024
- CONTRATADA: UNINTER EDUCACIONAL, CNPJ nº 02.261.854/0001-57
- VALOR: R\$ 00,00
- FUND. LEGAL: Art. 74, caput. da Lei 14.133/21